CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 026/2013

O Vereador **DENIS GONÇALVES PINA (PP),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Localidade de Retiro, neste Município, para atendimento ambulatorial aos moradores daquela comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Quilombola do Retiro, Distrito de Mangaraí, foi reconhecida como Remanescente de Quilombos pelo Ministério da Cultura, Auto-Reconhecimento em 17 de julho de 2005, bem como foi declarada de Utilidade Pública Municipal.

A despeito disso, desde sua fundação, seus moradores não dispõe de uma Unidade para atendimento médico e odontológico, fato esse, inclusive que dificulta o trabalho dos profissionais da saúde que atuam naquela área.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de julho de 2013.

DENIS GONÇALVES PINA
VEREADOR - PP
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 15 07 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL